



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração dos servidores designados para comporem a Comissão de Avaliação de Históricos, Declarações e Certificados, referente ao Edital 24/2018, do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros – PSEE 2018.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Históricos, Declarações e Certificados, referente ao Edital 24/2018, do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros - PSEE 2018, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Renata Primo de Sousa Paz;
- II. Alisson Saraiva Bezerra Pinheiro;
- III. Dart Clea Rios Andrade Araújo;
- IV. Edgar Soares dos Santos;
- V. Edson Holanda Lima Barboza;
- VI. Fabrine Ferreira de Noronha;
- VII. Francisca Angélica Carvalho de Oliveira.
- VIII. Francisco de Assis Silveira;
- IX. Francisco Kleber Rodrigues de Castro;
- X. Georgia Camila Muniz Fonseca;
- XI. Gloria Kalina Moreira Rosa;
- XII. José Veríssimo do Nascimento Filho;
- XIII. Lucas Lucena da Silva;
- XIV. Maria de Fátima do Nascimento Rodrigues;
- XV. Nasário Gomes Neto;
- XVI. Renata Aguiar Nunes;
- XVII. Renato Farias de Paiva;
- XVIII. Romulo Amâncio Bastos Oliveira;
- XIX. Vitória Ramos de Sousa;

Artigo 2.º - São atribuições da Comissão:

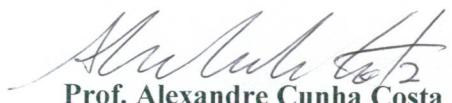
- a) Utilizar o módulo de Avaliação de Históricos, Declarações e Certificados do Selest;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

- b) Avaliar os históricos, declarações e certificados dos candidatos do PSEE 2018.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, até a data do resultado final do PSEE 2018, revogando, a partir da assinatura desta, a Portaria GR Nº 970, de 04 de setembro de 2018.



Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor